Carmem Célia Araújo Gomes fez a leitura das competências da referida subcomissão e abertura da urna de votação para apuração dos votos. A primeira cédula conferida constou 1 (um) voto para a APIDE e 1 (um) voto para APAE. A segunda cédula de votação constou 1 (um) voto para ACEP e 1 (um) voto para AMA. A terceira cédula constou 1 (um) voto para AMA e 1 (um) voto para PESTALOZZI. A quarta cédula constou 1 (um) voto para PESTALOZZI e 1 (um) voto para APREPI. A quinta cédula constou 1 (um) voto para APIDI e 1 (um) voto para APAE. E a sexta e última cédula constou 1 (um) voto para PESTALOZZI e 1 (um) voto para APREPI. Totalizando 3 (três) votos para PESTALOZZI, 2 (dois) votos para APIDI, 2 (dois) votos para APAE, 2 (dois) votos para AMA, 2 (dois) votos para APREPI e 1 (um) voto para ACEP. O processo eleitoral transcorreu normalmente, com alguns questionamentos que foram prontamente esclarecidos até seu encerramento às 10h30. Nada mais havendo a ser tratado, eu Samylle Belfort Leoncio Coqueiro, conselheira, secretaria do CONADE-TE e também membro da subcomissão de habilitação, lavrei a presente ata depois de lida será assinada por mim e todos os presentes. Teresina, 09 de março de 2022.

**RESOLUÇÃO - CMAS Nº 09, de 22 fevereiro de 2022.** Ementa: Dispõe sobre Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) - exercício de 2021. A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhes são asseguradas na Lei Nº 2.456/96, atualizada pela Lei nº 4.498/13, e no Regimento Interno aprovado pela Resolução CMAS nº 43/2013; CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social, é uma instância de deliberação colegiada que tem como competência: deliberar, normatizar e fiscalizar a Política Municipal de Assistência Social no município de Teresina/PI; CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado na 2 Reunião Extraordinária do CMAS, realizada em 21 de Fevereiro de 2022, pelo URL, da reunião; https//meett.google.com/dzj-wndi-sem, RESOLVE: Art. 1º – Aprovar por unanimidade o Processo nº 049 (CMAS)21/2022 referente à Prestação Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do mês de Dezembro 2021, apresentada pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas (SEMCASPI).Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Sala do Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Teresina, em 29/11/2021. MARIA VALDENIRIA SILVA PRESIDENTE, Rep – Ação Social Arquidiocesana – ASA; STEPHANIE MARIA PEREIRA SANTOS, Rep – Ação Social Arquidiocesana – ASA; SILVANA CARVALHO BACELAR SOUSA; Rep – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI; RAISSA BORGES DINIZ, Rep – Secretaria Municipal da Educação – SEMEC; ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, Rep – Fundação Municipal de Saúde – FMS; EPIFÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS, Rep – Secretaria Municipal do Planejamento e Coordenação – SEMPLAN; PÂMELA NATIELE E SILVA, Rep – Secretaria Municipal de Finanças – SEMF; MARIA PAULA CARDOSO DA ROCHA, Rep – Secretaria Municipal de Juventude – SEMJUV; SÂMIA CRISTINA P. DA SILVA, Rep – Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 22ª Região; MARIA SOARES DA CONCEIÇÃO SOUSA, Rep – Usuária CRAS NORTE I; JOSÉ ROBERTO DE OLVEIRA SILVA, Rep - Fundação Padre Antônio Dante Civeiro – FUNACI.

## *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação*

**PORTARIA Nº 2/2022, de 09 de março de 2022.** O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, no uso de suas atribuições legais, estatuídas pela Lei Complementar Municipal n. 4.359, de 22 de janeiro de 2013, CONSIDERANDO a recomendação feita por parte do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE para acompanhamento e devida fiscalização dos contratos, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEMDUH, para desempenharem a função de Gestor e Fiscal de Contrato respectivamente, com os contratos devidamente especificados, nesta capital: CONTRATO Nº 001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ITENS 09, 13, 21, 25, 37 E 123) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH. GESTOR: Thales Santos Barros, CPF 040.761.213-09. FISCAL: Rooseliey Mendes dos Santos, CPF 779.0167.003-87; CONTRATO Nº 002/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ITENS 02, 04 e 47) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH. GESTOR: Thales Santos Barros, CPF 040.761.213-09. FISCAL: Rooseliey Mendes dos Santos, CPF 779.0167.003-87; CONTRATO Nº 003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA (ITEM 33) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH. GESTOR: Thales Santos Barros, CPF 040.761.213-09. FISCAL: Mariana Sousa Braga Monte, CPF 014.514.533-07. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Teresina, 09 de Março de 2022. ENG.º EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Secretário da SEMDUH.

## *Secretaria Municipal de Esporte e Lazer*

**EXTRATO REFERENTE AO CONTRATO 015/2022 – SEMEL**. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00078.000021/2022-41. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL E A EMPRESA J R D BRANDÃO, NOS TERMOS DA LEI N° 14.133/21. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, CNPJ: 07.247.083/0001-67, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETARIO EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, CPF: 067.046.653-07. CONTRATADA: J R D BRANDÃO, REPRESENTADA NESTE ATO POR JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO, CPF: 096.286.903-10. OBJETO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO: FORNECIMENTO DE BEBEDOUROS PARA ATENDER ÀS NECECIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS. VALOR: R$ 48.492,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 10 DE MARÇO DE 2022. SIGNATARIOS: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA J R D BRANDÃO.

# *Administração Indireta*

## *Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano*

**TERMO ADITIVO Nº 10/2022 – TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO N° 023/2018 - SEMDUH/PMT.** PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 065/2018 – SEMDUH/PMT, PROCESSO N. 042.02084/2018-SEMDUH/PMT, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO – SEMDUH, E A EMPRESA CBAA – ASFALTOS LTDA., TENDO COMO EMBASAMENTO LEGAL O ARTIGO 65, II, D, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB – inscrita no CNPJ nº 06.688.535/0001-83, com sede à Rua Clodoaldo Freitas, nº 664, Centro, em Teresina, Piauí, CEP 64.000-360, representada neste ato por seu Presidente JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, CPF N.º 006.687.983-35 e RG de nº 2.277.345 SSP-PI, Rua Miosótis 368, Ed. Nina Rosa, Apto. 1503, Jóquei, Teresina-PI, CEP: 64048-130, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CBAA - ASFALTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.099.585/0001-62, situada no DT Distrito Industrial s/n, Setor C, Quadra 08, Lotes 03 a 06, Ananindeua-PA, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. Ednelson Cardoso Barros, brasileiro, divorciado, gerente de licitações, portador da identidade nº 2470172/PC/PA e do CPF nº 488.795.842-00, residente e domiciliado na rua Cabo Luiz Gonzaga, nº 12, Bairro Campina